



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

## Sumário

<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026. PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO .....</b>	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480106/2026 .....</b>	10
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480105/2026 .....</b>	10
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480104/2026 .....</b>	11
<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 – PMI/PINHEIRO .....</b>	11
<b>EDITAL Nº 02/2026 .....</b>	13
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025. ....</b>	15



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026. PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

O Excelentíssimo Senhor CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Pinheiro/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Pinheiro/MA, considerando a Lei nº 2.811/2021 do Município de Pinheiro, considerando a premente necessidade de reforçar a estrutura educacional do Município, visando assegurar o direito fundamental à educação para todas as crianças, torna público o presente RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária de Professores para Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Profissionais de Apoio Educacional Especializado(Tutor) , Tradutores Intérpretes de Libras, Revisores de Braille, **RESULTADO FINAL PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (TUTOR)**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	ADRIANA SOARES RODRIGUES	APROVADO
2.	ADRIANO CRUZ SOUSA	APROVADO
3.	ALCENIR DE JESUS MONTEIRO PIMENTA	APROVADO
4.	AMANDA SOARES AMARAL	APROVADO
5.	ANA CARLA DA SILVA RIBEIRO	APROVADO
6.	ANTÔNIO CARLOS SEGUNDO RIBEIRO	APROVADO
7.	ARNETE NEILA LOBATO	APROVADO
8.	AYLA CAMILA RODRIGUES MARTINS	APROVADO
9.	BIANCA DE KASSIA CARVALHO MORAES	APROVADO
10.	BRUNNA DE KASSYA RIBEIRO MOREIRA	APROVADO
11.	CAMILA ESTRELA MENEZES	APROVADO
12.	CAMILA MENDES MARTINS	APROVADO
13.	CAMILA RODRIGUES GOMES	APROVADO
14.	CLEUDENICE CASTRO NASCIMENTO	APROVADO
15.	CREUDILENE ARAUJO NAZIAZENO	APROVADO
16.	CREUSA MARIA RODRIGUES	APROVADO
17.	DANIELA DE JESUS CRUZ SOUSA	APROVADO
18.	DANYEL WOLFLY GOMES CAMARA	APROVADO
19.	DARLIANE BRUNA RIBEIRO LOBATO	APROVADO
20.	DARLIANE RIBEIRO	APROVADO
21.	DEUSINETE DE OLIVEIRA ARAUJO	APROVADO
22.	DILSENIRA DE JESUS SILVA DA HORA	APROVADO
23.	EDIANE DE JESUS MENEZES AMARAL	APROVADO
24.	EDNA MARIA AMORIM ALMEIDA	APROVADO
25.	ELIANA MARIA SOARES	APROVADO
26.	ELIS RAIMUNDA RODRIGUES SILVA	APROVADO

27.	EMERSON DE ASSIS DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
28.	ERIKA DINIZ NOGUEIRA	APROVADO
29.	EUDENIRA DIAS	APROVADO
30.	EUDILENE COELHO BARROS	APROVADO
31.	EULALIANA VELOSO MOREIRA	APROVADO
32.	EWELYN CIBELLE SOUSA CORREA	APROVADO
33.	FABIANA SOARES BARBOSA	APROVADO
34.	GABRYELLE DE FÁTIMA FERRAZ JANSEN	APROVADO
35.	GECIANE FERREIRA SILVA	APROVADO
36.	GILVANDA SOUZA RIBEIRO	APROVADO
37.	GLORILENE DINIZ AMARAL	APROVADO
38.	HILDA MARIA SILVA DA LUZ	APROVADO
39.	IDENILDE DOS SANTOS COSTA	APROVADO
40.	INAJARA COSTA MENDES	APROVADO
41.	IOLETE VAZ COSTA	APROVADO
42.	IRANICE PEREIRA MARTINS	APROVADO
43.	JACIRA DE JESUS MONTEIRO ARAUJO	APROVADO
44.	JAMILE FERREIRA COSTA	APROVADO
45.	JOSELE NUNES SÁ	APROVADO
46.	KAREN MILLENA SÁ PEREIRA	APROVADO
47.	KARIN MILLENE COSTA DA CRUZ	APROVADO
48.	KERLIANE DA CONCEIÇÃO SILVA CORRÊA	APROVADO
49.	LAURENILDE BRITO SILVA	APROVADO
50.	LEUDIANA COSTA PINHEIRO	APROVADO
51.	LIDIA MARIA RIBEIRO CAMPOS	APROVADO
52.	LÍGIA VITÓRIA RAMALHO RIBEIRO	APROVADO
53.	LILIANE DE JESUS PINHEIRO MENDES	APROVADO
54.	LUCIENE AMORIM PESSOA	APROVADO
55.	LUCILEIA PEREIRA MARTINS	APROVADO
56.	LUDMYLLA MARIA CORREIA MENDES	APROVADO
57.	LURDILENE DA LUZ BRITO	APROVADO
58.	LUZENEIDE CAMPOS	APROVADO
59.	LUZINETE DIAS PEREIRA	APROVADO
60.	LUZIVANDA QUEIROZ AROUCHA	APROVADO
61.	MALBIA LAERTE FROZ SOARES	APROVADO
62.	MÁRCIA PRISCILA LOPES FURTADO	APROVADO
63.	MARIA ANTÔNIA MELO SILVA	APROVADO
64.	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RIBEIRO	APROVADO
65.	MARIA DOS REMEDIOS CHAGAS SILVA	APROVADO
66.	MARIA EDENE PEREIRA MARTINS	APROVADO
67.	MARIA FRANCISCA PEREIRA ABREU	APROVADO
68.	MARIA RAIMUNDA COSTA FREITAS SOARES	APROVADO
69.	MARINALVA DE JESUS RIBEIRO ARAUJO	APROVADO
70.	MARIZA LOBATO MARTINS	APROVADO
71.	MILLENE DO CARMO SANTOS COSTA	APROVADO
72.	MIRIAM MARTINS PEREIRA	APROVADO
73.	MISCILENE DE SOUSA MARTINS	APROVADO
74.	MONICA DENIZY RIBEIRO	APROVADO



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

75.	NACICLEIDE PINHEIRO PEREIRA	APROVADO
76.	NATANIELA DA SILVA PEREIRA	APROVADO
77.	NATHANE TAIENE SILVA ABREU	APROVADO
78.	NOEME RÉGIA ABREU DIAS	APROVADO
79.	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
80.	RENILTON CARLOS PEREIRA PINHEIRO	APROVADO
81.	ROSÂNGELA AMARAL FERREIRA	APROVADO
82.	ROSEANE ALMEIDA BRITO	APROVADO
83.	ROSÉLIA DOS SANTOS MENDES	APROVADO
84.	RUANY KELLY ALVES FERREIRA	APROVADO
85.	SARA SILVA ARAUJO	APROVADO
86.	SHAYLLA CAMILE PEREIRA MARINHO	APROVADO
87.	SILDILENE DA LUZ	APROVADO
88.	STEFANE BEATRIZ AMARAL ALVES	APROVADO
89.	TALIANA BARBOSA MENEZES	APROVADO
90.	TALITA DE JESUS SARAIVA BARROS SANTOS	APROVADO
91.	TEREZA JANIELLY LOUREDO MELLO	APROVADO
92.	THAILA DE FÁTIMA SARGES SILVA	APROVADO
93.	THASSILA VITORIA CARVALHO ARAUJO	APROVADO
94.	VANESSA SOARES AMARAL	APROVADO
95.	WADYLLA KELLY MARTINS FERREIRA	APROVADO
96.	WILLIAM EDGARD MONTEIRO SÁ	APROVADO

## PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ADRIANA DE JESUS BRITO ARAÚJO	APROVADO
2	ALINE COSTA ROLAND	APROVADO
3	ANA LOURDES GOMES RIBEIRO	APROVADO
4	ANA PAULA SOARES ARAUJO	APROVADO
5	ANIELLY NETO CAMPOS	APROVADO
6	CAMILA DE JESUS PEREIRA SARGES MENDES	APROVADO
7	CARLA DANIELE AMARAL SOUZA	APROVADO
8	CLAUDIANE DE JESUS FERCUNDES LOUZEIRO	APROVADO
9	CLENILDE DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	APROVADO
10	CLEUDES SOARES PEIXOTO	APROVADO
11	CREUDINA SÁ COSTA	APROVADO
12	CRISTIANE DE CÁSSIA REIS SANTOS	APROVADO
13	CRISTIANE DE JESUS MARTINS COELHO RODRIGUES	APROVADO
14	CYNTIA RAMOS RODRIGUES	APROVADO
15	DAYANNE KAREN VIEIRA MARQUES	APROVADO
16	EDINALVA DE JESUS FERREIRA	APROVADO
17	EMERSON DE ASSIS DOS SANTOS PEREIRA	APROVADO
18	FLÁVIA ALICE FERREIRA CAMPOS	APROVADO
19	FRANCIONE GISELLE RAMOS FERREIRA	APROVADO
20	GESSICA PATRÍCIA MARTINS CARREIRO	APROVADO
21	GILBERLANDIA RIBEIRO RODRIGUES PINHEIRO	APROVADO
22	GILSIETE DA CONCEIÇÃO COSTA	APROVADO
23	GIRLENE PEREIRA MORAES	APROVADO
24	GIRLIETE FERREIRA MENDES	APROVADO
25	IDOYA DE JESUS PENHA	APROVADO

26	IRANILDE RIBEIRO FERREIRA	APROVADO
27	ISA LEILANE PEREIRA SILVA	APROVADO
28	IVANIA DE JESUS ALVES	APROVADO
29	JACIELMA DA CONCEIÇÃO SANTANA RIBEIRO	APROVADO
30	JACIKELI MENDES FONSECA	APROVADO
31	JAELMA OLIVEIRA MENDES	APROVADO
32	JAINA LOBATO ABREU	APROVADO
33	JEANILDES DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO	APROVADO
34	JESSICA WALQUIRIA FRAZAO PEREIRA	APROVADO
35	JOSANE CASTRO DA LUZ PEIXOTO	APROVADO
36	JOSANE CRISTINA MARQUES CABRAL DA SILVA	APROVADO
37	JOSEMARY FERREIRA NETO	APROVADO
38	JUCINEIDE SOARES RIBEIRO	APROVADO
39	KARSSIA DE JESUS SILVA CHAGAS	APROVADO
40	KASSANDRA CASTELO BRANCO CARVALHO	APROVADO
41	KATIA CILENE FREITAS PEREIRA	APROVADO
42	KATIANE DE FATIMA MELLO MONTEIRO	APROVADO
43	LOUDIETE FREIRE RIBEIRO	APROVADO
44	LOURENÇA VALDINEIA BIRINO SOARES	APROVADO
45	LUCIANA GOMES	APROVADO
46	LUCIANA PEREIRA ARAÚJO	APROVADO
47	LUCILENE MENDES BARBOSA	APROVADO
48	LUMINATA SILVA CÂMARA	APROVADO
49	LUZIA OTILIA DINIZ	APROVADO
50	MARANEIDE DIAS FERREIRA	APROVADO
51	MARCIÉIDE BIANCA RIBEIRO	APROVADO
52	MARIA ALICE RIBEIRO ARAUJO	APROVADO
53	MARIA CAETANA ARAUJO	APROVADO
54	MARIA DAS NEVES FERRAZ PEREIRA	APROVADO
55	MARIA DO ROSÁRIO MENDES PINHEIRO	APROVADO
56	MARIA EUNICE PEREIRA	APROVADO
57	MARIA IDALINA MELO SOARES	APROVADO
58	MARIA IRANEIDE DA COSTA SOUSA	APROVADO
59	MARIA IVANESSA SOUSA ALMEIDA	APROVADO
60	MARIA NALVA OLIVEIRA LIMA	APROVADO
61	MAYARA FERREIRA	APROVADO
62	MEIRE DE JESUS MONTEIRO REIS	APROVADO
63	MILENA FURTADO RIBEIRO	APROVADO
64	MIRELE DE JESUS AZEVEDO PEREIRA	APROVADO
65	MIRIAN RODRIGUES	APROVADO
66	NAGILA GIOVANNA RIBEIRO SOARES	APROVADO
67	NATÁLIA CARVALHO CRUZ	APROVADO
68	NATALIA DE FATIMA DA LUZ AROUCHA	APROVADO
69	NEILDE COSTA	APROVADO
70	NEUDENICE PEREIRA FRANÇA	APROVADO
71	NIRIA CRISTINA BUAS SOARES	APROVADO
72	PAULA DANIELLA RIBEIRO SOUSA	APROVADO
73	PAULA RAFISA CORREIA	APROVADO
74	POLIANA CRUZ COSTA	APROVADO
75	PRISCILA SILVA FONTINELLE	APROVADO



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

76	RAFAELA TORRES COSTA MONTEIRO	APROVADO
77	RAIMUNDA CLEIA THEODOSIO	APROVADO
78	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA MORAES MARTINS	APROVADO
79	RAIMUNDA SILVA	APROVADO
80	RAQUELINE DA LUZ PINHEIRO	APROVADO
81	REGILENE SILVA E SILVA	APROVADO
82	RENAURA TORRES LOBATO	APROVADO
83	ROSANA SOARES PEREIRA	APROVADO
84	ROSE HELEN CANTANHÈDE MADEIRA	APROVADO
85	ROSEANE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	APROVADO
86	ROSEANE FRAZAO	APROVADO
87	ROSIANE JARDIM PEREIRA MARTINS	APROVADO
88	ROSILÂNDIA SILVA ROCHA PIMENTA	APROVADO
89	ROSIMARY PEREIRA SILVA	APROVADO
90	ROSINETE COSTA BOAES	APROVADO
91	SARA SILVA ARAUJO	APROVADO
92	TAINÉ KENBERLLE MARIA RIBEIRO FERRAZ	APROVADO
93	TAMIRES CRISTINA NOGUEIRA TORRES	APROVADO
94	TÁSSIA MILENA RIBEIRO FERNANDES	APROVADO
95	TAYNARA FERREIRA RIBEIRO	APROVADO
96	THALLYA KENDELLE MARIA RIBEIRO FERRAZ	APROVADO
97	ULINELMA MARTA FREITAS RODRIGUES	APROVADO
98	VALDIENE MARTINS SILVA	APROVADO
99	VANUSA DE JESUS MORAES CASTRO	APROVADO
100	VERONICA PATRICIA FERREIRA BOAS	APROVADO

## PROFESSOR ANOS INICIAIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ADRIANA DE JESUS AZEVEDO COSTA	APROVADO
2	ADRIANA DE JESUS SILVA DE SOUSA	APROVADO
3	ADRIANA FERREIRA ALVES	APROVADO
4	AÉCIO REIS MONTEIRO	APROVADO
5	ALDENILDE DE JESUS COSTA MARINHO	APROVADO
6	ALESSANDRA DE JESUS SILVA SARGES	APROVADO
7	ALEXIA COSTA FERREIRA	APROVADO
8	ALEXSANDRA SÁ COSTA	APROVADO
9	ALYSCIA ALVES PEREIRA SÁ	APROVADO
10	ANA CLEIA MARTINS PEREIRA	APROVADO
11	ANA RITA MONTEIRO PENHA	APROVADO
12	ANA SILVIA MARTINS MARQUES	APROVADO
13	ANNE CAROLINE MARTINS PINHEIRO	APROVADO
14	ARIANE DE JESUS AROUCHA SERRÃO	APROVADO
15	AURICELIA OLIVEIRA AZEVEDO	APROVADO
16	AURITANIA MORAES QUEIROZ	APROVADO
17	CARLA TEREZA SOUZA FERREIRA SANTOS	APROVADO
18	CASSIARA ARAUJO MENDONÇA	APROVADO
19	CHARLIANE DE JESUS FERREIRA SÁ	APROVADO
20	CILDILENE DOS SANTOS MENDES	APROVADO
21	CINARA JOYCE SOARES PINHEIRO	APROVADO
22	DAYANE DE JESUS MENDES RODRIGUES	APROVADO

23	DAYSEANE CARVALHO TOBIAS	APROVADO
24	DELVANE CASTRO SOARES	APROVADO
25	DENISE RIBEIRO MINEIRO PEREIRA	APROVADO
26	DIANA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA PEREIRA COSTA	APROVADO
27	DIEMERSON GARCIA PIMENTA	APROVADO
28	EDINALVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	APROVADO
29	EDSON SOARES	APROVADO
30	ELIANE AMARAL	APROVADO
31	ELIANE COSTA SOUZA	APROVADO
32	ELIENE FRAZÃO ALVES	APROVADO
33	ELIENE MOTA	APROVADO
34	ELISANE PEREIRA RIBEIRO	APROVADO
35	ELIZIETE DE FATIMA RODRIGUES	APROVADO
36	ELOISA HELENA SILVA SOARES	APROVADO
37	ENILDE DE JESUS REIS TORRES CORREA	APROVADO
38	ERICK GOMES PEREIRA	APROVADO
39	GEIZE SODRE PIRES	APROVADO
40	GERLIA RUTIELE ARAUJO SOARES	APROVADO
41	GEUCILANDIA RODRIGUES PINHEIRO	APROVADO
42	GILMARIA CÂMARA CORRÊA	APROVADO
43	GILVANA RIBEIRO	APROVADO
44	GRACIANE DE JESUS FRANCO	APROVADO
45	GRACILENE MENDES SILVA	APROVADO
46	IDENILDE DE JESUS COSTA MARINHO	APROVADO
47	ILDAIANE VIEGAS SILVA	APROVADO
48	INÁ DAS NEVES PACHECO COSTA	APROVADO
49	JACILEIA PEREIRA SILVA	APROVADO
50	JACKYLENE ATAÍDE VIANA	APROVADO
51	JANAINA KEILA FONSECA	APROVADO
52	JANAINA MARTINS ARAÚJO	APROVADO
53	JANDIEDINA RODRIGUES SOUSA MELO	APROVADO
54	JANDIÉLITA RODRIGUES SOUSA RAMOS	APROVADO
55	JANETE VIRGEM DOS SANTOS	APROVADO
56	JANIELLY DE JESUS SOUZA BRAGA	APROVADO
57	JANNILDE DA SILVA SANTOS	APROVADO
58	JENNY DE CÁSSIA DINIZ FERREIRA	APROVADO
59	JOCYNARA CRISTINA SILVA CANTANHEDE	APROVADO
60	JORGE LUIS FERREIRA RIBEIRO	APROVADO
61	JOSANE RIBEIRO PIMENTA	APROVADO
62	JOSÉ CLEOMAR DOURADO	APROVADO
63	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA	APROVADO
64	JOSÉ ROBERTO MENDES	APROVADO
65	JOSENILDE FRANÇA DIAS CASTRO	APROVADO
66	JOSIELMA COSTA SOARES	APROVADO
67	JOSIVANE FRANCA DIAS SALES	APROVADO
68	LILIANE DOS SANTOS LOBATO MELO	APROVADO
69	LILIANE SILVA LIMA	APROVADO



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

70	LUCELIA DE JESUS COELHO	APROVADO
71	LUCENIR DE JESUS PINHO BRAGA	APROVADO
72	LUCIANA NUNES CORREA	APROVADO
73	LUCIANA RIBEIRO	APROVADO
74	LUCIEDA MOREIRA FERRAZ	APROVADO
75	LUCIENE DE JESUS MENDES COSTA	APROVADO
76	LUCILEIDE MARTINS CORREIA	APROVADO
77	LUDMYLLA MARIA CORREIA MENDES	APROVADO
78	MARIA ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	APROVADO
79	MARIA APARECIDA RIBEIRO E RIBEIRO	APROVADO
80	MARIA CREUSA SOUSA MENDES	APROVADO
81	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	APROVADO
82	MARIA DAMIANA RIBEIRO SOUSA	APROVADO
83	MARIA JOCIELMA RAPOSO FURTADO	APROVADO
84	MARIA RITA RIBEIRO	APROVADO
85	NATALIA COSTA LEITE	APROVADO
86	PAULA LARISSA BOAS SOARES MENEZES	APROVADO
87	PAULO RICARDO DOS SANTOS CORREA	APROVADO
88	RAYRA STEFFANY ARAUJO MENDES	APROVADO
89	REGIANE CAMPOS PEREIRA	APROVADO
90	RENATA TORRES LOBATO MELO	APROVADO
91	SANDRA DOS SANTOS GOMES	APROVADO
92	SANDRA LUSIA CARVALHO AROUCHA	APROVADO
93	SANDRA MARIA MARTINS DE SOUSA	APROVADO
94	SILVANDA BARROS NOGUEIRA	APROVADO
95	SUELY SILVA CASTRO E CASTRO	APROVADO
96	TACIANE COSTA ARAÚJO	APROVADO
97	THATIANA DE CASSIA DINIZ MELO	APROVADO
98	THAYS SOARES ABREU	APROVADO
99	WELLIDA PATRICIA PINHEIRO RIBEIRO	APROVADO
100	YENA PAULA MARQUES MORAES	APROVADO

## PROFESSOR ANOS FINAIS LINGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ANDREIA ALINE SANTANA GUIDA PRASERES	APROVADO
2	CREUSA MARIA SERRÃO RIBEIRO	APROVADO
3	ELAINE JANE SOARES LOBATO	APROVADO
4	ELIANE BELO FRAZÃO	APROVADO
5	ERIKA MENDES DOS SANTOS	APROVADO
6	KEILA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	APROVADO
7	KEITY MARIA DOS SANTOS GUTERRES	APROVADO
8	MARIA DE JESUS RIBEIRO ROCHA	APROVADO
9	ROSANGELA PEREIRA	APROVADO
10	TATIANA DE CÁSSIA PESSÔA MIRANDA	APROVADO
11	VANDERCLEA DE JESUS COSTA MARTINS	APROVADO

## MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
-------	-------------------	-----------

1	ANDRE LUIS OLIVEIRA FRANCO	APROVADO
2	DIOMAR DOS SANTOS MARQUES MELO	APROVADO
3	GABRIELLY DE FATIMA OLIVIO SOARES MORAIS	APROVADO
4	JUAN CLAUDIO ARAÚJO MONTEIRO	APROVADO
5	LUCIANA RIBEIRO SOUSA	APROVADO

## CIÊNCIAS NATURAIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ADRIELE RODRIGUES BRITO	APROVADO
2	ALICE SILVA PEREIRA	APROVADO
3	ANTONIA DOS SANTOS BASTOS ALMEIDA	APROVADO
4	BRUNO EDUARDO SILVA FROZ	APROVADO
5	ERIKA LUANA FROZ SOARES	APROVADO
6	HELEN ROSE MARTINS	APROVADO
7	IANDRA REGINA FRANÇA PEREIRA	APROVADO
8	JEFFERSON ALBERTO MENEZES RODRIGUES	APROVADO
9	KLYSSIA DE CASSIA DOS SANTOS PINHEIRO	APROVADO
10	MARCOS VINICIUS RIBEIRO MELO	APROVADO
11	MARIA NATYELLY MARTINS RODRIGUES	APROVADO
12	SARA MAYANE BRAGA PEREIRA	APROVADO
13	TATIANE REGINA COSTA ALVES	APROVADO

## CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ADNA ADRYANNE AZEVEDO AIRES	APROVADO
2	CAROLINA SOARES NETO RODRIGUES	APROVADO
3	DEBORA NOEMIA SOARES PINHEIRO	APROVADO
4	DEBORA SUZANA COSTA AMARAL	APROVADO
5	ERICA RENATA PEREIRA ROCHA	APROVADO
6	JAIRON EMMANUEL FREITAS REIS	APROVADO
7	JOSE JORGE DINIZ RODRIGUES	APROVADO
8	LUCAS BRAGA REIS	APROVADO
9	LUCIENE FERREIRA RODRIGUES	APROVADO
10	LUCYDÉBORA ABREU PEREIRA	APROVADO
11	RAIMUNDA GILVANDA PEREIRA	APROVADO
12	ROGER DANIEL MENDES FERREIRA	APROVADO
13	SANDRO PIMENTA GALVÃO	APROVADO
14	SARA NEIRY SILVA MARTINS	APROVADO
15	STEFANO ADRIANO VASCONCELOS AROUCHA	APROVADO

## ARTES

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	BETIENE GEISA RIBEIRO	APROVADO

## LINGUA INGLESA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	JOAO BATISTA PAIXAO ROCHA JUNIOR	APROVADO
2	JOHNNY COSTA	APROVADO
3	JOSÉ MARIA MARTINS	APROVADO
4	RAPHAELLA CASTRO PEREIRA	APROVADO



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

## EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	ROBSON LUAN DE ARAÚJO	APROVADO
2	SANDRA REGINA SOUSA SERRÃO	APROVADO
3	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALOVES PRIVADO	APROVADO
4	NEEMIAS PEREIRA LOBATO	APROVADO
5	LUDMILLA MARIA PIMENTA SOUZA	APROVADO
6	LUCAS LUAN COSTA DE SOUSA	APROVADO
7	ANTONIO BERNARDINO BRAGA NETO	APROVADO

## INTÉPRETE DE LIBRAS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	GILVANIA RIBEIRO PINHEIRO MORAES	APROVADO
2	IVANILDE DAS DORES FRÓZ NOGUEIRA	APROVADO
3	QUÉREN VERLANE DE CRISTO TELES PEREIRA	APROVADO
4	TANIA MARIA DINIZ PIMENTA	APROVADO

## REVISOR DE BRAILLE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	FLAVIA CRISTINA COSTA FARIAZ	APROVADO
2	IRLENE DA CONCEIÇÃO DURANS	APROVADO
3	KENNET ANDREY DIAS CORREA	APROVADO
4	REGILENE BRITO COSTA	APROVADO
5	SANDRA MARIA GARCIA OLIVEIRA	APROVADO

## CADASTRO RESERVA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	ADRIANA FRANÇA	CADASTRO RESERVA
2.	ALANA GONÇALVES BARROS	CADASTRO RESERVA
3.	ALDILENE DA LUZ PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
4.	ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA SILVA	CADASTRO RESERVA
5.	ALINE SILVA MARTINS	CADASTRO RESERVA
6.	ALMIRA DE JESUS FRANÇA CABRAL	CADASTRO RESERVA
7.	ANA LETICIA PRIVADO BARBOSA	CADASTRO RESERVA
8.	ANA MEIRE AMORIM COSTA	CADASTRO RESERVA
9.	ANA ROSA MATOS RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
10.	ANDRESSA LAÍS DE ABREU COSTA	CADASTRO RESERVA
11.	ANGELA ALVES	CADASTRO RESERVA
12.	ANTÔNIA DE JESUS CHAGAS SARGES	CADASTRO RESERVA
13.	ANTONIETE MARIA RIBEIRO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
14.	AURICELIA OLIVEIRA AZEVEDO	CADASTRO RESERVA
15.	BEATRIZ FARIA FREIRE	CADASTRO RESERVA

16.	BRENA RAQUEL DA SILVA	CADASTRO RESERVA
17.	CAMILA CASTRO MARTINS	CADASTRO RESERVA
18.	CAMILA DE JESUS SOARES MARAMALDO	CADASTRO RESERVA
19.	CARLA MICHELE FERRAZ GOMES	CADASTRO RESERVA
20.	CÉLIA DOS REMÉDIOS SILVA LOPES	CADASTRO RESERVA
21.	CELIANE GARCIA PIMENTA	CADASTRO RESERVA
22.	CELIANY RAQUEL RAMOS FERRAZ	CADASTRO RESERVA
23.	CIDICLEY DE JESUS SILVA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
24.	CLAUDIONILDE DE JESUS COSTA MARINHO	CADASTRO RESERVA
25.	CLENEUDE DE JESUS PINHEIRO E PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
26.	CLEONICE DO ROSÁRIO SILVA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
27.	CONCILENE SANTANA	CADASTRO RESERVA
28.	DAIANE AMARAL LAFONTAINE	CADASTRO RESERVA
29.	DAIANE SARGES	CADASTRO RESERVA
30.	DAISE RAIMUNDA FERREIRA SÁ	CADASTRO RESERVA
31.	DALIANE PEREIRA SARGES	CADASTRO RESERVA
32.	DALIANE PEREIRA SOARES VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA
33.	DARLENE PEREIRA AMARAL	CADASTRO RESERVA
34.	DARLENE SOUSA COSTA	CADASTRO RESERVA
35.	DARNILDE RIBEIRO PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
36.	DAYANE CORREIA SOUSA	CADASTRO RESERVA
37.	DENISE SOUSA CAMPOS	CADASTRO RESERVA
38.	DENIVALDA DE JESUS PIMENTA GARCIAS	CADASTRO RESERVA
39.	DEUSIENE DINIZ MARTINS	CADASTRO RESERVA
40.	DIELLE KRISS MONTEIRO DO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
41.	DIELY KELLY COSTA MONTEIRO	CADASTRO RESERVA
42.	DULCINETE SILVA COSTA	CADASTRO RESERVA
43.	DYUENA COSTA SOARES	CADASTRO RESERVA
44.	EDILEUZA DE JESUS ABREU	CADASTRO RESERVA
45.	EDINAELMA RAMOS RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
46.	ELAYNE DE JESUS CAMPOS PEREIRA	CADASTRO RESERVA
47.	ELAYNE JOYCE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

48.	ELENILDE DIAS SILVA	CADASTRO RESERVA
49.	ELEONILDE DE JESUS SILVA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
50.	ELIANE SOARES PEREIRA	CADASTRO RESERVA
51.	ELIENE COSTA	CADASTRO RESERVA
52.	ELILMARA PEREIRA MENDES	CADASTRO RESERVA
53.	ELISÂNGELA MENDES RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
54.	ELISSANDRA CHAVES PEREIRA	CADASTRO RESERVA
55.	ELITANIA AMARAL SOARES	CADASTRO RESERVA
56.	ELIZANGELA RODRIGUES PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
57.	ELIZETT DE JESUS DIAS TEIXEIRA	CADASTRO RESERVA
58.	ELZILENE DE JESUS MELLO COSTA	CADASTRO RESERVA
59.	ERICA LUIZA PIMENTA PEIXOTO	CADASTRO RESERVA
60.	ERIK MORAES QUEIROZ	CADASTRO RESERVA
61.	ESTHEFANY VIEIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
62.	EVANICREIA FRANCO LOBATO	CADASTRO RESERVA
63.	FABIO PACHECO LINS	CADASTRO RESERVA
64.	FABRICIA CORRÊA	CADASTRO RESERVA
65.	FERNANDA NÚBIA DOS SANTOS MENDES DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
66.	FERNANDA RAIMUNDA DE SOUSA AMARAL	CADASTRO RESERVA
67.	FERNANDA RAQUEL RIBEIRO SOARES	CADASTRO RESERVA
68.	FLAVIA ALESSANDRA MENDES PEREIRA	CADASTRO RESERVA
69.	FRANCIDALVA DE FÁTIMA PIMENTA	CADASTRO RESERVA
70.	GISELE FERREIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
71.	HELEN ROSE CANTANHÊDE MADEIRA	CADASTRO RESERVA
72.	IDAIANA RODRIGUES ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
73.	ILDENEI RAMOS E RAMOS	CADASTRO RESERVA
74.	IRACI MARQUES PEREIRA MARINHO	CADASTRO RESERVA
75.	JANAINA PEREIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
76.	JAQUELINE DE JESUS MARTINS FURTADO	CADASTRO RESERVA
77.	JARA PEREIRA PIMENTA	CADASTRO RESERVA
78.	JARDEVANDA AMARAL RIBEIRO RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
79.	JARDILEIA COSTA DIAS	CADASTRO RESERVA
80.	JEANE DE JESUS DIAS MENDES	CADASTRO RESERVA
81.	JEISSA PIMENTA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
82.	JEIZIELY BOÁS AMARAL	CADASTRO RESERVA
83.	JESIANE LOBATO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
84.	JIULIANE FRANCIUELEN CASTRO LOBATO	CADASTRO RESERVA
85.	JOANITA PEREIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
86.	JOSEANE PINHEIRO SILVA	CADASTRO RESERVA
87.	JOSINETE PEREIRA	CADASTRO RESERVA
88.	KECIA COSTA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
89.	KERLINDA SILVA FROZ	CADASTRO RESERVA
90.	LACIONILDE RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
91.	LAUCIONE DE JESUS PEREIRA CARVALHO	CADASTRO RESERVA
92.	LAUZIRENE LEMOS CAMPOS	CADASTRO RESERVA
93.	LEIDE DE JESUS MENDES MONTEIRO	CADASTRO RESERVA
94.	LEIDE TASSYLLA RIBEIRO MOREIRA	CADASTRO RESERVA
95.	LEILA MARA COSTA ARAUJO	CADASTRO RESERVA
96.	LETICIA DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
97.	LIDIANE OLIVIO SOARES CABRAL	CADASTRO RESERVA
98.	LINDIANE DE JESUS PIRES	CADASTRO RESERVA
99.	LINDONETE ROSA LOPES CARVALHO E CARVALHO	CADASTRO RESERVA
100.	LIVIA CORRÊA DINIZ	CADASTRO RESERVA
101.	LIZIANE DA CONCEIÇÃO SOARES	CADASTRO RESERVA
102.	LORENA CRISTINA MADEIRA VELOZO	CADASTRO RESERVA
103.	LUANA MARTINS CORREA	CADASTRO RESERVA
104.	LUCIELMA OLIVIO SOARES MORAIS	CADASTRO RESERVA
105.	MARCIA MAIARA CORREA CAMPOS	CADASTRO RESERVA
106.	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA	CADASTRO RESERVA
107.	MARIA DOS REIS PINHEIRO FRANÇA	CADASTRO RESERVA
108.	MARIA LÚCIA FERREIRA AMARAL	CADASTRO RESERVA
109.	MARIA RAIMUNDA GUEDES COSTA	CADASTRO RESERVA
110.	MARIA REGINA MARTINS PEREIRA	CADASTRO RESERVA
111.	MARILZA RIBEIRO SOUSA	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

112.	MAYARA COSTA LIMA	CADASTRO RESERVA
113.	NATÁLIA COSTA SOUSA	CADASTRO RESERVA
114.	PRISCILA DE JESUS RIBEIRO MORAES	CADASTRO RESERVA
115.	RAFAELA LOBATO PACHECO	CADASTRO RESERVA
116.	RAIMUNDA DO SOCORRO SODRÉ	CADASTRO RESERVA
117.	ROSYELLE DOS SANTOS LOPES CONRAD	CADASTRO RESERVA
118.	ROZALIA MARTINHA CORREA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
119.	RUTHE CLEIA MARTINS CORRÊA	CADASTRO RESERVA
120.	RUTILENE GONÇALVES LAGO LOUREDO	CADASTRO RESERVA
121.	SANDRA DE JESUS MELO CORREIA	CADASTRO RESERVA
122.	SANDRA MARIA FERREIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
123.	SANGELA DE CASSIA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
124.	SARAJANE PEREIRA MARTINS LOBATO	CADASTRO RESERVA
125.	SILMARA DE JESUS MELO PRIVADO	CADASTRO RESERVA
126.	SILVANDA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
127.	SILVANETE DE JESUS FRANCO RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
128.	SIMONE ROSE DA SILVA ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
129.	SOLANGE DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	CADASTRO RESERVA
130.	SONIA REIS MARTINS MELO	CADASTRO RESERVA
131.	SUEL DE MARIA ASEVEDO SILVA	CADASTRO RESERVA
132.	SUZIELY RODRIGUES MENDES	CADASTRO RESERVA
133.	TANIELE PEREIRA CASTRO	CADASTRO RESERVA
134.	TANITES CASTRO MORAES	CADASTRO RESERVA
135.	TAYANE COSTA BARROZO	CADASTRO RESERVA
136.	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO ABREU	CADASTRO RESERVA
137.	TEREZINHA DE JESUS MARTINS DE MATOS NETA FERRAZ	CADASTRO RESERVA
138.	THALIA DE JESUS RAMOS MENDES	CADASTRO RESERVA
139.	THALYSSA MYLLENE SOARES ROLAND	CADASTRO RESERVA
140.	THAYANA DE JESUS DE SOUZA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
141.	THINA THAMIA PINHEIRO NUNES	CADASTRO RESERVA
142.	UBERLANGELA GOMES ALMEIDA CORREA	CADASTRO RESERVA
143.	VÂNIA RUTHE CORREIA DOURADO	CADASTRO RESERVA

144.	VILMA DARCY CRUZ PEREIRA	CADASTRO RESERVA
145.	WELLINA DO LIVRAMENTO SILVA	CADASTRO RESERVA
146.	WELLINGTON SÉRGIO FERREIRA AMARAL	CADASTRO RESERVA

## PROFESSOR ANOS INICIAIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	ALEX ABREU FERRAZ	CADASTRO RESERVA
2.	ANA INACIA SILVA	CADASTRO RESERVA
3.	ANA LUIZA SODRE NOGUEIRA	CADASTRO RESERVA
4.	ANA PAULA SANTOS ALVES	CADASTRO RESERVA
5.	ANA PAULA THEODOSIO MENEZES	CADASTRO RESERVA
6.	BENEDITA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
7.	CLAUDETE RODRIGUES PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
8.	CLAUDIANE DE JESUS MORAIS NUNES	CADASTRO RESERVA
9.	CLEIDIANE ALVES SARGES	CADASTRO RESERVA
10.	CLEIDIANE MENDES MORAES	CADASTRO RESERVA
11.	CLEMILDE FREITAS SERRA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
12.	CONCEIÇÃO DE MARIA FRANÇA	CADASTRO RESERVA
13.	CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES PEREIRA	CADASTRO RESERVA
14.	CONCEICAO DE MARIA PINHEIRO ARAUJO FERREIRA	CADASTRO RESERVA
15.	CRISTIANE DE FÁTIMA AZEVEDO SARGES	CADASTRO RESERVA
16.	DANIELA FERNANDES VERÍSSIMO COSTA	CADASTRO RESERVA
17.	DARLENE COSTA NERES	CADASTRO RESERVA
18.	DIENILDE DE JESUS MARTINS PEREIRA	CADASTRO RESERVA
19.	EDENILSON ABREU RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
20.	EDIELMA RAMOS RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
21.	ELLEN MARA SILVA CASTRO	CADASTRO RESERVA
22.	ELISANGELA DE JESUS SOARES	CADASTRO RESERVA
23.	ERNILRENE NAIANNA MENDES MARTINS	CADASTRO RESERVA
24.	EVANILDE DOS SANTOS SODRÉ CAMPOS	CADASTRO RESERVA
25.	FABIANA DA ASSUNÇÃO SOARES COSTA	CADASTRO RESERVA
26.	FAGNO BRITO PEREIRA	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

27.	FARIDA BEZERRA SILVA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
28.	FELIPA SARGES RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
29.	GABRIELLE DA SILVA SILVA	CADASTRO RESERVA
30.	GISELE FERREIRA MONTENEGRO	CADASTRO RESERVA
31.	GISELE FRANÇA DE SOUSA	CADASTRO RESERVA
32.	GRAZIELLY SOARES MARTINS	CADASTRO RESERVA
33.	INÁCIO JAMES DIAS DÁVIL	CADASTRO RESERVA
34.	INAJARA PEREIRA PIMENTA	CADASTRO RESERVA
35.	IVANE AMORIM SÁ	CADASTRO RESERVA
36.	IVONE DE JESUS DA COSTA SOUSA MELO	CADASTRO RESERVA
37.	JACIONE PEREIRA	CADASTRO RESERVA
38.	JAILMA DA SILVA MELO	CADASTRO RESERVA
39.	JAMILY KELLEN RIBEIRO MORAIS	CADASTRO RESERVA
40.	JAQUELINE SANTANA GOMES	CADASTRO RESERVA
41.	JESSICA PRISCILA MELO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
42.	JOANETE DA SILVA FROES	CADASTRO RESERVA
43.	JOVANA SÁ PEREIRA	CADASTRO RESERVA
44.	JUCELIA SOARES AMARAL	CADASTRO RESERVA
45.	JUCICLEIDE CARVALHO MENDES	CADASTRO RESERVA
46.	JUDENI DOS SANTOS BRITOS SOARES	CADASTRO RESERVA
47.	JULIENE DE JESUS SERRÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
48.	KACIARA SOARES RÊGO	CADASTRO RESERVA
49.	KAILA PATRÍCIA ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
50.	KARLA DANIELE DE ABREU	CADASTRO RESERVA
51.	KEILA DA SILVA E SILVA	CADASTRO RESERVA
52.	KEILA ROBERTA BRITO RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
53.	KENIA MARUTE MARTINS	CADASTRO RESERVA
54.	LADISLAU COSTA	CADASTRO RESERVA
55.	LAYANNE CRYSTYNNE PACHECO DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
56.	LEIA DO NASCIMENTO AROUCHA DA SILVA	CADASTRO RESERVA
57.	LEILA CAMILA PEREIRA SILVA	CADASTRO RESERVA
58.	LEILA MARIA CORREIA FERREIRA	CADASTRO RESERVA
59.	LETICIA NIRLLA COSTA LEITE	CADASTRO RESERVA
60.	LEUDIANE ARAUJO SARGES	CADASTRO RESERVA
61.	LIDIANE DE JESUS PIMENTA	CADASTRO RESERVA
62.	LILIAN DULVANE RIBEIRO PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
63.	LORISMARIA COSTA MENDES	CADASTRO RESERVA
64.	LUCILEUDE DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	CADASTRO RESERVA
65.	LUDMILA MELO SOUSA	CADASTRO RESERVA
66.	MÁRCIO MURILLO FERREIRA DIAS	CADASTRO RESERVA
67.	MARCOS RAFAEL RIBEIRO FURTADO	CADASTRO RESERVA
68.	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	CADASTRO RESERVA
69.	MARIA DAYANE CRUZ SILVA	CADASTRO RESERVA
70.	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
71.	MARIA DELMA DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA
72.	MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO MENDES	CADASTRO RESERVA
73.	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA	CADASTRO RESERVA
74.	MARIA JOANA MARTINS	CADASTRO RESERVA
75.	MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES	CADASTRO RESERVA
76.	MARIA JOSE PEREIRA	CADASTRO RESERVA
77.	MARIA JOSINA SOARES ARAUJO	CADASTRO RESERVA
78.	MARIA LUIZA PEREIRA MENDES	CADASTRO RESERVA
79.	MARIA MARTA FURTADO RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
80.	MARIA RAIMUNDA AMARAL SILVA	CADASTRO RESERVA
81.	MARIA ROSA MARTINS	CADASTRO RESERVA
82.	MARIA TÂNIA MARTINS DIAS	CADASTRO RESERVA
83.	MARIANA BEATRIZ SERRÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
84.	MARINALVA DE JESUS RODRIGUES PEIXOTO	CADASTRO RESERVA
85.	MERY LURDES GOMES PESSOA	CADASTRO RESERVA
86.	MIRELIA PEREIRA SOARES	CADASTRO RESERVA
87.	NÁDIA PATRÍCIA AMARAL DO CARMO	CADASTRO RESERVA
88.	NARIELE RIBEIRO PINHEIRO	CADASTRO RESERVA



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

89.	NILDILENE DE JESUS MARTINS CARREIRO	CADASTRO RESERVA
90.	NILMA CARREIRA SANTIAGO	CADASTRO RESERVA
91.	NILMA REJANE FROES DA SILVA	CADASTRO RESERVA
92.	NILZEANE SARGES MORAES	CADASTRO RESERVA
93.	NÚBIA DE JESUS SOUSA LOBATO	CADASTRO RESERVA
94.	PATRÍCIA MARTINS	CADASTRO RESERVA
95.	RAIMUNDA DE JESUS CAMPOS VIEGAS	CADASTRO RESERVA
96.	RAIMUNDA DO SOCORRO SODRÉ NOGUEIRA	CADASTRO RESERVA
97.	RAQUEL SOARES PEREIRA	CADASTRO RESERVA
98.	RAYANA MARTINS SILVA	CADASTRO RESERVA
99.	ROSANA SILVA BARROS	CADASTRO RESERVA
100.	ROSANGELA MATOS RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
101.	ROSÁRIO DE FÁTIMA COSTA SÁ	CADASTRO RESERVA
102.	ROSILANDIA RIBEIRO RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
103.	ROZELIA SOUZA FROZ	CADASTRO RESERVA
104.	SANDRA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	CADASTRO RESERVA
105.	SILMARA CUNHA NOGUEIRA	CADASTRO RESERVA
106.	SILMARA DIAS AMORIM	CADASTRO RESERVA
107.	SILVILENE DA CONCEIÇÃO LOPES MENDES	CADASTRO RESERVA
108.	SIMONE CASTRO	CADASTRO RESERVA
109.	SIRLAI DA LUZ	CADASTRO RESERVA
110.	TATIANE DE FÁTIMA SILVA PINHO	CADASTRO RESERVA
111.	THALIA OLIVEIRA LIMAS	CADASTRO RESERVA
112.	THAYNARA MELO MARTINS	CADASTRO RESERVA
113.	URACY DE JESUS COSTA RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
114.	VALDELINA DE JESUS RAYOL SOARES	CADASTRO RESERVA
115.	VALKELE LOBATO RIBEIRO	CADASTRO RESERVA
116.	VALTEIR SILVA SOARES	CADASTRO RESERVA
117.	VANESSA DE JESUS CASTRO	CADASTRO RESERVA

## PROFESSOR ANOS

### FINAIS MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	MARCOS CHAGAS ALMEIDA	CADASTRO RESERVA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	CLEUDILENE ARAÚJO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
2	ERICA BRENNA FROZ MIRANDA	CADASTRO RESERVA
3	GABRIEL DE JESUS LOBATO	CADASTRO RESERVA
4	GESIA LAVINIA COSTA SOARES	CADASTRO RESERVA
5	JOAO MATEUS BARROS E BARROS	CADASTRO RESERVA
6	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALOVES PRIVADO	CADASTRO RESERVA
7	KARINA HELLEN DE SOUZA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
8	MARIA BEATRIZ VAZ ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
9	NILDILENE PEREIRA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
10	RAIMUDO LUIS OLIVEIRO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
11	KENNEDY ANDERSON LOBATO	CADASTRO RESERVA

## EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1	CLEUDILENE ARAÚJO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
2	ERICA BRENNA FROZ MIRANDA	CADASTRO RESERVA
3	GABRIEL DE JESUS LOBATO	CADASTRO RESERVA
4	GESIA LAVINIA COSTA SOARES	CADASTRO RESERVA
5	JOAO MATEUS BARROS E BARROS	CADASTRO RESERVA
6	JOSÉ RAIMUNDO GONÇALOVES PRIVADO	CADASTRO RESERVA
7	KARINA HELLEN DE SOUZA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
8	MARIA BEATRIZ VAZ ALMEIDA	CADASTRO RESERVA
9	NILDILENE PEREIRA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
10	RAIMUDO LUIS OLIVEIRO PEREIRA	CADASTRO RESERVA
11	KENNEDY ANDERSON LOBATO	CADASTRO RESERVA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480106/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11480106/2026, assinado em 11/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de organização de eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para atender os eventos constantes no calendário cultural do município de Pinheiro - MA. Processo Administrativo nº 148/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, CONTRATADO: APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.741.691/0001-99. Valor Global: R\$ 2.644.250,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 11 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. Pinheiro - MA, 12 de fevereiro de 2026.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480105/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11480105/2026, assinado em 11/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de organização de eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para atender os eventos constantes no calendário cultural do município de Pinheiro - MA. Processo



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

Administrativo nº 148/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, CONTRATADO: ARGUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.466.972/0001-07. Valor Global: R\$ 2.569.302,45 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 11 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. Pinheiro - MA, 12 de fevereiro de 2026.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480104/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11480104/2026, assinado em 11/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de organização de eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para atender os eventos constantes no calendário cultural do município de Pinheiro - MA. Processo Administrativo nº 148/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 06.200.745/0001-80, CONTRATADO: B J DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 41.896.599/0001-70. Valor Global: R\$ 1.233.471,60 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 11 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças. Pinheiro - MA, 12 de fevereiro de 2026.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 - PMI/PINHEIRO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 OBJETO:** Chamamento Público para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, jurídica e ambiental para a estruturação de solução de Gestão Integral de Resíduos Sólidos e Neutralidade de Carbono para o Município de Pinheiro/MA.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- **Lei Municipal nº 2.962/2025:** Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões.
- **Decreto Municipal nº 32/2025:** Regulamenta o PMI e a MIP no âmbito municipal.
- **Lei Federal nº 14.133/2021:** Autoriza a

Administração a solicitar à iniciativa privada a propositura de projetos e estudos.

- **Lei Federal nº 11.079/2004:** Normas gerais para licitação e contratação de PPPs.
- **Lei Federal nº 8.987/95:** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.
- **Demais normas que tenham correlação com o projeto.**

### 2. DIRETRIZES E PREMISSAS DO PROJETO

O escopo dos estudos deverá abranger, obrigatoriamente: 2.1. Diagnóstico da situação atual e estudo gravimétrico; 2.2. Plano de eliminação definitiva do lixão e recuperação de áreas degradadas (PRAD); 2.3. Modelagem tecnológica para valorização energética e tratamento de resíduos de saúde e industriais; 2.4. Estratégia para neutralidade de carbono e geração de créditos certificados; 2.5. Modelagem econômico-financeira, incluindo estimativa de Value for Money (VFM); 2.6. Diagnóstico para integração de catadores em cooperativas e atividades de triagem; 2.7. Alinhamento com a capacidade de pagamento do município (CAPAG) e limites de endividamento da LRF; 2.8. Minutas de Edital, Contrato e Matriz de Riscos.

### 3. ESCOPO DOS ESTUDOS SOLICITADOS

Os interessados autorizados deverão entregar os seguintes produtos: 3.1. **Diagnóstico Situacional:** Caracterização gravimétrica dos resíduos e levantamento do passivo ambiental do lixão atual; 3.2. **EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental):** Dimensionamento da planta de processamento e justificativa da tecnologia proposta; 3.3. **Modelagem Econômico-Financeira:** Planilha de fluxo de caixa, projeção de receitas acessórias (carbono/energia) e indicadores (TIR e ROI); 3.4. **Modelagem Jurídica:** Minutas de edital de licitação, contrato de concessão/PPP e matriz de repartição de riscos; 3.5. **Modelagem de Custos de Engenharia e Operação:** Estimativa da CAPEX e OPEX, obras civis e infraestrutura, aquisição de equipamentos, engenharia e licenciamento, mão de obra, manutenção e insumos e destinação final de resíduos; 3.6. **Plano de Comunicação:** Estratégia de educação ambiental e legitimação social do projeto.

### 4. PRAZOS E PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados deverão protocolar o Requerimento de Autorização na Secretaria Municipal de Governo, localizado na Praça José Sarney, S/Nº - Centro - CEP 65.200-000 - Pinheiro/MA, endereçado à UTDSP-PNH (Pinheiro Parcerias) ou enviar no e-mail: [governopref@pinheiro.ma.gov.br](mailto:governopref@pinheiro.ma.gov.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos (até 27/02/2026), contados da



publicação deste Edital; 4.2. O requerimento deve conter a qualificação completa, linhas básicas do projeto, cronograma e a indicação do valor pretendido para resarcimento; 4.3. O prazo máximo para a apresentação final dos estudos é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Termo de Autorização.

## 5. VALOR MÁXIMO DE RESSARCIMENTO

5.1. O valor máximo para eventual resarcimento de todos os estudos selecionados e utilizados pela Administração Pública não ultrapassará, em seu conjunto, 2,5% (dois e meio por cento) do valor total estimado para os investimentos ou custos de operação do empreendimento. 5.2. Conforme o artigo 23 do Decreto nº 032/2025, o resarcimento será de responsabilidade exclusiva do vencedor da futura licitação, não gerando qualquer dívida pecuniária direta para a Prefeitura de Pinheiro.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudos pela Pinheiro Parcerias observará os critérios de consistência de dados, adoção das melhores técnicas internacionais, compatibilidade com a legislação federal/municipal e maior impacto socioeconômico e climático positivo para Pinheiro, conforme parâmetros previstos no **ANEXO I**.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A autorização não gera direito de preferência na licitação, não obriga o Município a realizar o certame e implica a cessão incondicional dos direitos autorais à Administração Municipal. Pinheiro - MA, 12 de fevereiro de 2026. **CARLOS ANTÔNIO RAMALHO FERREIRA**  
Presidente da Pinheiro Parcerias - Secretário Municipal de Governo **ANEXO I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS** A Pinheiro Parcerias (UTDSP-PNH) em estrita observância ao artigo 10, inciso III, alínea "g" do Decreto Municipal nº 032/2025, avaliará os projetos, levantamentos, investigações e estudos entregues com base nos critérios de consistência, adoção das melhores técnicas, compatibilidade com a legislação e impacto socioeconômico. A pontuação total máxima será de 100 pontos, distribuídos conforme os eixos abaixo:

### 1. Eixo Técnico-Operacional e Ambiental (Peso: 40 pontos)

- **Adesão à PNRS e Metas de Descarbonização (15 pts):** Avalia se a solução proposta elimina efetivamente o lixão e contribui para a neutralidade de carbono através da redução de metano (CH4).
- **Qualidade da Tecnologia Proposta (15 pts):** Inovação e maturidade tecnológica (ex: Pirólise, URE ou TMB), considerando a eficiência na valorização energética e tratamento de resíduos de

saúde.

- **Estudo de Demanda e Diagnóstico (10 pts):** Precisão dos dados gravimétricos e projeções de demanda populacional para o ciclo do contrato.

### 2. Eixo Econômico-Financeiro (Peso: 30 pontos)

- **Consistência da Modelagem e Value for Money - VFM (15 pts):** Demonstração da vantagem econômica da PPP frente à execução direta, incluindo realismo nas projeções de CAPEX, OPEX e receitas acessórias.
- **Geração de Créditos de Carbono (10 pts):** Viabilidade financeira da comercialização de créditos certificados como fonte de receita para o projeto.
- **Estrutura de Garantias (5 pts):** Solidez nas propostas de mitigação de riscos financeiros e estruturação de seguros.

### 3. Eixo Jurídico e de Riscos (Peso: 20 pontos)

- **Minutas Contratuais e Editais (10 pts):** Clareza jurídica e adequação das minutas às Leis nºs 8.987/95, 11.079/04, 14.133/21 e demais normas que tenham correlação com o projeto.
- **Matriz de Repartição de Riscos (10 pts):** Equilíbrio na alocação de riscos entre o Poder Público e o Parceiro Privado, conforme a capacidade de gerenciamento de cada parte.

### 4. Eixo Socioambiental e de Inclusão (Peso: 10 pontos)

- **Impacto Social e Catadores (10 pts):** Plano concreto para inclusão de catadores em cooperativas e atividades de triagem, além de estratégias de educação ambiental.

#### NOTAS:

1. Conforme o artigo 18 do Decreto nº 32/2025, a rejeição total do estudo não gera direito a resarcimento. Apenas as informações efetivamente utilizadas na modelagem final serão objeto de apuração de valores para resarcimento pelo vencedor da licitação.
2. Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será a maior pontuação no item *Eixo Técnico-Operacional e Ambiental*, e caso ainda persista, a maior nota no subitem "*Qualidade da Tecnologia Proposta*".
3. Requerimentos que não apresentarem o conteúdo mínimo exigido no artigo 11 do Decreto nº 32/2025 (qualificação, cronograma e valor de resarcimento) serão automaticamente desclassificados.
4. A Administração poderá, a seu critério, autorizar



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

mais de uma empresa a realizar os estudos, de forma associada ou independente, conforme facultado pelo artigo 13 do Decreto nº 32/2025.

## EDITAL Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIRO/MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.785/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.785/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal, e considerando a Portaria nº 220/2025 - Gabinete do Prefeito, publicada na Edição nº 0172/2025 de 23/10/2025, que instituiu a Comissão de Enquadramento Funcional, **TORNA PÚBLICO** o procedimento administrativo de enquadramento dos profissionais docentes e de apoio à docência da Rede Municipal de Ensino, nos termos da legislação vigente. **TÍTULO I CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º O presente Edital regulamenta o procedimento de enquadramento dos servidores integrantes do Quadro Permanente e Estável da Rede Pública Municipal de Ensino de Pinheiro/MA, pertencentes aos Grupos Ocupacionais de Magistério e de Suporte Pedagógico, para fins de posicionamento nos respectivos Níveis e Classes, nos termos da Lei Municipal nº 2.785/2020. **Parágrafo único.** Os servidores em desvio de função, exercendo atividades estranhas às da Educação, somente poderão ser enquadrados após o retorno ao exercício das atividades inerentes ao cargo, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 2.785/2020. Art. 2º O enquadramento tem por finalidade posicionar o servidor na estrutura da carreira prevista no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de acordo com sua titulação, tempo de efetivo exercício e classe correspondente, observados os critérios legais. Art. 3º O processo será conduzido pela Comissão de Enquadramento Funcional dos Profissionais da Educação Básica, instituída pela Portaria nº 220/2025, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, da Procuradoria Geral do Município e do Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal de Pinheiro/MA, nos termos do art. 61 da Lei nº 2.785/2020. **Parágrafo único.** Compete à Comissão analisar a documentação apresentada pelos servidores, emitir parecer conclusivo quanto ao enquadramento, elaborar a relação dos servidores enquadrados e propor à autoridade competente a homologação dos atos. **TÍTULO II**

**CAPÍTULO I DO ENQUADRAMENTO** Art. 4º O enquadramento de que trata este Edital será requerido pelo servidor interessado, mediante apresentação de requerimento próprio, conforme modelo constante no Anexo I. **Parágrafo único.** O enquadramento observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto aos limites e condicionantes previstos na Lei Complementar nº 101/2000. Art. 5º Nos termos dos arts. 66 e 67 da Lei Municipal nº 2.785/2020, o enquadramento funcional será efetuado considerando:

1. A titulação do servidor, para fins de posicionamento nos Níveis estruturados no art. 11 da Lei nº 2.785/2020;
2. O tempo de efetivo exercício no serviço público municipal e a classe salarial correspondente, observada a continuidade da contagem dos interstícios e dos períodos aquisitivos para progressão na carreira.

Art. 6º No ato de enquadramento, o tempo excedente que for insuficiente para atingir a classe seguinte, será considerado quando da próxima progressão horizontal.

**CAPÍTULO II DA PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** Art. 7º No tocante ao Grupo Ocupacional do Magistério, observar-se-á no processo de enquadramento por titulação a estrutura em níveis definida no art. 11 da Lei nº 2.785/2020. § 1º A progressão obedecerá aos seguintes percentuais:

1. 5% (cinco por cento) entre o Nível I e o Nível II
2. 15% (quinze por cento) do Nível II para o Nível III
3. 20% (vinte por cento) do Nível III para o Nível IV
4. 25% (vinte e cinco por cento) do Nível IV para o Nível V.

Art. 8º No tocante aos níveis dos cargos de Suporte Pedagógico estruturados no art. 12, § 2º da Lei nº 2.785/2020, a progressão obedecerá aos seguintes percentuais:

1. 20% (vinte por cento) do Nível I para o Nível II
2. 25% (vinte e cinco por cento) do Nível II para o Nível III

Art. 9º A Progressão por Habilitação ou Titulação (Vertical) considera a passagem do servidor de um nível para outro, conforme exigência de nova titulação ou habilitação, após conclusão de curso em área de atuação, observando-se:

1. Compatibilidade entre o curso e a área de atuação;
2. Reconhecimento ou autorização do curso por órgão competente e quando realizados no exterior, devidamente validados por instituição brasileira credenciada;
3. Vedaçao de utilização da mesma titulação em mais



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

de uma progressão;

**§ 1º** O servidor com duas nomeações poderá utilizar a habilitação/titulação em ambos os cargos, obedecendo aos critérios estabelecidos neste artigo. **CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL** **Art. 10** A progressão Funcional (Horizontal) considera a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente dentro do mesmo nível, com interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício, nos termos do §3º do art. 11 da Lei 2.785/2020, observados os seguintes requisitos:

1. Cumprimento do tempo mínimo na classe anterior;
2. Obtenção de avaliação satisfatória de desempenho funcional;
3. Participação em programas de capacitação, formação continuada ou aperfeiçoamento promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

**§ 1º** Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício no interstício exigido para a Progressão Funcional, somente fará jus o servidor que atender as seguintes condições: a) não se encontrar em afastamento que, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, não seja computado como de efetivo exercício; b) ter, durante o período do interstício, no máximo 12 (doze) faltas injustificadas, e não ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão; c) não estar afastado para o exercício de mandato eletivo; d) não se encontrar em desvio de função ou no exercício de atividades alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino. **Art. 11** A progressão entre as classes do Grupo Ocupacional do Suporte Pedagógico obedecerá aos mesmos critérios descritos no art. 10 deste Edital. **CAPÍTULO IV DO REQUERIMENTO** **Art. 12** O requerimento de enquadramento deverá ser protocolado no período de **23 de fevereiro a 13 de março de 2026**, exclusivamente junto ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA**, no horário das 08:00h às 14:00h. **Art. 13** O servidor deverá apresentar requerimento em formulário próprio, conforme modelo constante no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Cópia do documento oficial de identificação e do CPF;
2. Cópia autenticada do diploma ou certificado do curso que fundamenta o pedido, acompanhada do respectivo histórico escolar e da carga horária;
3. Cópia da portaria de nomeação e, se houver, das portarias de enquadramento anteriormente concedidas;
4. Cópia do último contracheque;
5. Comprovante de efetivo exercício, mediante declaração funcional atualizada;
6. Outros documentos que se façam necessários à

comprovação do direito

**§1º** Não serão recebidos, protocolados ou analisados requerimentos que não estejam integralmente instruídos com a documentação exigida neste artigo, sendo de exclusiva responsabilidade do servidor a apresentação completa e regular dos documentos necessários à apreciação do pedido. **Art. 14** A comprovação da formação acadêmica deverá ocorrer por meio de diplomas ou certificados expedidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente registrados, e acompanhados do respectivo histórico e carga horária.

**Parágrafo único.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada dos respectivos originais, para conferência pela Comissão de Enquadramento. **CAPÍTULO V DOS RECURSOS**

**Art. 15** Será admitida a interposição de recurso administrativo em face do resultado preliminar do enquadramento no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 60 da Lei nº 2.785/2020, contados da data da publicação do resultado. **Art. 16** O recurso deverá ser formalizado por petição escrita, devidamente fundamentada, contendo identificação, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor, e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. **Art. 17** Não serão conhecidos recursos consistentes em meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamentação, bem como aqueles encaminhados por meio eletrônico ou por vias diversas do protocolo oficial. **Art. 18** Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Enquadramento, com manifestação da Procuradoria Geral do Município, e submetidos à decisão da autoridade competente para fins de homologação. **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** A Comissão procederá à análise dos pedidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa. **§ 1º** Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação do resultado. **§ 2º** Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva dos servidores enquadrados, submetida à homologação pelo Prefeito Municipal. **§ 3º** A participação no processo implica concordância integral com as disposições deste edital; **§ 4º** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Enquadramento Funcional, mediante manifestação da Procuradoria Geral do Município, observada a legislação aplicável e os princípios legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.** **CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA** Prefeito Municipal de Pinheiro/MA **Anexo I - Formulário de Requerimento**

REQUERIMENTO DO SERVIDOR	PROTOCOLO N°: DATA:
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME COMPLETO	MATRÍCULA



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

SEXO	ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	DATA NASCIMENTO				
F ( ) M ( )									
ENDERECO				COMPLEMENTO					
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	TELEFONE						
LOTAÇÃO				CARGO					
UNIDADE DE EXERCÍCIO									
REQUER À COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO									
PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO - VERTICAL									
GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO ( ) NIVEL I - Professor Normalista/Magistério ( ) NIVEL II - Professor Graduado ( ) NIVEL III - Professor Especialista ( ) NIVEL IV - Professor Mestre ( ) NIVEL V - Professor Doutor		GRUPO OCUPACIONAL DO SUPORTE PEDAGÓGICO ( ) NIVEL I - Especialista ( ) NIVEL II - Mestre ( ) NIVEL III - Doutor							
PROGRESSÃO FUNCIONAL - HORIZONTAL Grupos Ocupacionais do Magistério e Suporte Pedagógico									
CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos
CHECKLIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS ( ) Cópia do documento de identificação (RG ou equivalente) ( ) Cópia do CPF ( ) Cópia autenticada dos diplomas/certificados que fundamentam o pedido ( ) Histórico escolar e indicação de carga horária ( ) Cópia da Portaria de Nomeação ( ) Cópia do último contracheque ( ) Comprovante de exercício (declaração funcional atualizada); Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos apresentados correspondem aos originais, responsabilizando-me por sua autenticidade.									
ASSINATURA DO REQUERENTE				_____/_____/_____ DATA					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO				_____/_____/_____ DATA					

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2025. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A, modelo Pick-up 4x4, e 08 (oito) ambulâncias Tipo A, modelo Furgão 4x2, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, conformidade com o especificado abaixo.

**ADJUDICATÁRIOS:** BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.093.163/0001-21. Com proposta vencedora no valor de R\$ R\$681.600,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) e, a empresa: M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 33.836.848/0001-04, com proposta vencedora no valor de R\$ 2.537.600,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). José Eduardo Sarmento Pires de Sá - Secretário Municipal de Saúde. Pinheiro - MA, 03 de fevereiro de 2026.



Publicações do Dia 12/02/2026 | VOL. 2 - Nº. 028/2026 | ISSN - 3086-0121

**ESTADO DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Carlos Andre Costa Silva**

**PREFEITO**

**Responsável pelas publicações**

**JESIVALDO RIBEIRO CARVALHO**

Designado pela Portaria No. 068/2025

Prefeitura Municipal de Pinheiro

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Endereço: Praça José Sarney, s/nº, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000

E-mail: [ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br](mailto:ouvidoriapref@pinheiro.ma.gov.br)

Site: [www.pinheiro.ma.gov.br](http://www.pinheiro.ma.gov.br)